



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 014/2014

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 90, inciso XI, do regimento interno, INDICAM ao chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos a mudança de local da parada de ônibus na Rua Dilcemar Nascimento Pinheiro, próximo a esquina da Rua 25 de Março.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança dos passageiros que utilizam a referida parada, pois nesta esquina, com frequência os veículos entram em alta velocidade, colocando em risco a vida dos passageiros, pedestres e as suas próprias, assim como as dos moradores dentro de suas casas.

Por se tratar de uma rua com grande número de moradores, próxima ao Posto de saúde 24 Horas e também por dar acesso a Escola Municipal Calil Miguel Allém, o fluxo é intenso, o que nos aponta ser aconselhável para a segurança de quem utiliza a Rua Dilcemar Nascimento Pinheiro, assim como para quem utiliza a parada de ônibus, que esta seja realocada, ficando mais ou menos em paralelo com o Posto de Saúde 24 Horas, evitando desta maneira possíveis transtornos provocados por acidentes que podem vir a ocorrer, devido a imprudência dos motoristas que entram nesta rua em alta velocidade.

Temos como exemplo um acidente ocorrido no local devido justamente a alta velocidade, por sorte não havia ninguém na referida parada no momento do ocorrido, segue em anexo fotos deste acidente na Rua Dilcemar Nascimento Pinheiro.

Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal, peço o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Balneário Pinhal, 02 de Abril de 2014.

Vereador Alequis Lopes Pinto
Bancada do PSB

Vereador Heron Ricardo de Oliveira
Bancada PTB

Carine Martins
Carine Martins
Assessora de Gabinete
23/04/2014